

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 01 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a REALIZAÇÃO DE FORÇA TAREFA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando a atual situação sanitária do país em razão da Pandemia de Covid-19 e do consequente aumento de mortes em razão da doença; Considerando a missão deste Instituto em contribuir para a satisfação da dignidade humana e como forma de amparar os dependentes nesse momento difícil, resolve:

Art. 1º Constituir Força Tarefa com o escopo de analisar requerimentos de benefício previdenciário de Pensão por Morte.

Art. 2º A Força Tarefa de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros, todos ocupantes do cargo de Técnico Previdenciário A:

- I. Flávia Vitória Dias Castro, mat. nº 5948943/1;
- II. Francico Jadir Campos Junior, mat. nº 5948834/1;
- III. Keila Andreane Corrêa da Silva, mat. nº 5948944/1;
- IV. Jeane Nascimento Abdon Wanderley, mat. nº 54189038/2;
- V. Maria das Graças Abreu dos Santos, mat. nº 55590018/1;
- VI. Pedro Paulo Braga Moura Filho, mat. nº 5948965/1;
- VII. Raul Victor Maia Palha, mat. nº 5935858/2;
- VIII. Rebecca Bentes, mat. nº 5948664/1;
- IX. Samya Rocha Nogueira, mat. nº 5888407/6;
- X. Thiény Pimentel Goncalves Afonso, mat. nº 54197049/3;
- XI. Vinícius Muniz Vasco, mat. nº 5948922/1.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Raul Victor Maia Palha.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para vigência do presente grupo, contados da entrada em vigor desta Portaria, prorrogáveis uma única vez, por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 29/03/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 638753

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 542 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (república da D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, CPF nº 098.055.672-49, Id. Funcional 3156370/1, Técnico em Adm. e Finanças e JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, CPF nº 777.432.022-91, Id. Funcional 57230166/1, Assistente de Infraestrutura, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico (CGAL), para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto, junto ao Contrato nº 021/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa REFORMAR ELEVADORES LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 638744

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 292 DE 19 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5156467/1, lotada na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, correspondentes ao triênio de 30/10/2008 a 29/10/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 293 DE 19 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER à servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5106230/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, correspondentes ao triênio de 06/11/2016 a 05/11/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/279128

PORTARIA Nº 071 de 02/02/2021, publicada no DOE nº 34.481 de 04/02/2021.

servidor ALMIR PITAO VILLACORTA

Onde se lê: para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá

Leia-se: para a Unidade Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito São Jose/CECOMT- Araguaia.

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/279128

PORTARIA Nº 079 de 02/02/2021, publicada no DOE nº 34.481 de 04/02/2021.

servidor CLAUDIO KELSON DA CUNHA FRANCA

Onde se lê: para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira

Leia-se: para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 493 DE 16 DE MARÇO DE 2021

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de abril/2021, o nome do servidor REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS, Id Func nº 5186820/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 100 DE 18 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar de 11/12/2020, do gozo de férias da servidora CAROLINA PINHEIRO DE AZEVEDO, Assessor Fazendário, Id Func nº 5946383/1, lotada na Consultoria Jurídica, concedida pela PORTARIA Nº 2019 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355 de 24/09/2020, referentes ao exercício de 01/02/2019 a 31/01/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 526 DE 18 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZAR, 18 (dezoito) dias de gozo de férias ao servidor ENORÊ CORRÊA MONTEIRO, Id Func nº 57228877/3, Diretor Fazendário, lotado na Consultoria Jurídica, para serem usufruídas no período de 19/04/2021 a 06/05/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 19/12/2017 a 18/12/2018, pela PORTARIA Nº 2232 de 19/10/2020, publicada no DOE nº 34.384 de 23/10/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 638533

CONTRATO

CONTRATO: Nº 021/2021/SEFA.

Objeto: Prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros, contemplando utensílios / ferramentas e insumos necessários à referida manutenção, para o bom funcionamento dos diversos tipos / marcas de equipamentos instalados nas Unidades Fazendárias.

Valor Total: R\$ 33.600,00

Data da Assinatura: 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0101

Contratada: REFORMAR ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.633.171/0001-28, estabelecida na estabelecida na Praça Tancredo Neves, nº 86, Shopping Conquista Center, Sala 303, Edifício Conquista Center, bairro Centro, na cidade Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.000-902.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 638741

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 541, 22 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021170257 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Agente Administrativo, mat. nº 22829/1, portadora do CPF nº 26150271234, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) para suprir as despesas excepcional da CGPE- VALORIZAÇÃO e BENEFÍCIOS, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251- COVID-PARÁ- FONTE DE RECURSOS:0101008417 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO II - Os recursos deverão ser aplicados em até 15 dias a contar da data do recebimento, conforme, VI art.5º do Decreto nº 619/2020.

E a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 638640

PORTARIA Nº 538, 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/280030 RESOLVE: